



PORTARIA Nº 012, de 24 de JANEIRO de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, à servidora **BENEDITA PEREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº. 2.640.884 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 403.033.064-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 223, lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme a **alínea b, inciso III, do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal**, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de março de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 24 DE
JANEIRO de 2023

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita